Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 3 de outubro de 2015 - nº 1731 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados as licitações nas modalidades:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015
PROCESSO Nº 29.357/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais do munícipio, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjeta e sinalização viária. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 06 de Novembro de 2.015, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 100,00 (cem reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2015
PROCESSO Nº 30.652/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes destinados a Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 19/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2015
PROCESSO Nº 30.119/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 11-A/2015, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/10/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 19/10/2015 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2015
PROCESSO Nº 30.651/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (limpeza e higienização), para uso coletivo em salas de aulas da Rede Municipal de Ensino pelo alunos da rede, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2015
PROCESSO Nº 30.071/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados, equipamentos e material para áudio, vídeo e foto, máquinas e equipamentos energéticos, mobiliário em geral e aparelhos e equipamentos de comunicação, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015
PROCESSO Nº 30.787/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de refletores de LED, destinados ao uso em iluminação de espaços públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2015
PROCESSO Nº 30.22715

Objeto: Aquisição de livros destinados ao uso nas oficinas dos Centros de Referência de Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS Caetetuba, CRAS Portão, CRAS Imperial e CRAS Tanque. Recebimento de propostas iniciais até: 22/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/10/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015
PROCESSO Nº 30.335/15

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e materiais para comunicação, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 21 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2620.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de Setembro 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 27.235/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2015

Objeto: Aquisição de livros de literatura, com entregas ponto a ponto, para compor baú de leitura das unidades escolares, da rede municipal de ensino, utilizados pelos alunos da educação infantil e do 5º da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 159/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - GALERIA SABER E LER - COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 26,25), 02(R$ 22,20), 03 (R$ 27,16), 04 (R$ 26,30), 05 (R$ 22,20), 06 (R$ 26,00), 07 (R$ 22,14), 08 (R$ 22,14), 09 (R$ 22,14), 10 (R$ 21,00), 11 (R$ 28,70), 12 (R$ 22,50), 13 (R$ 25,55), 14 (R$ 25,90), 15 (R$ 23,96), 16 (R$ 23,96), 17 (R$ 23,96), 18 (R$ 27,93), 19 (R$ 23,96), 20 (R$ 17,94), 21 (R$ 17,94), 22 (R$ 40,60) e 23 (R$ 29,93). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de setembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 30 de setembro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 27.236/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2015

Objeto: Aquisição de livros de literatura, com entregas ponto a ponto, para compor baú de leitura das unidades escolares, da rede municipal de ensino, utilizados pelos alunos da educação infantil, da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos

Poder Executivo

elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 160/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - GALERIA SABER E LER - COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 19,73), 02(R$ 24,36), 03 (R$ 14,19), 04 (R$ 23,96), 05 (R$ 7,74), 06 (R$ 21,23), 07 (R$ 28,88), 08 (R$ 28,88), 09 (R$ 23,96), 10 (R$ 28,88), 11 (R$ 28,88), 12 (R$ 28,00), 13 (R$ 27,52), 14 (R$ 23,96), 15 (R$ 25,35), 16 (R$ 21,91), 17 (R$ 21,91), 18 (R$ 28,88), 19 (R$ 17,36), 20 (R$ 7,74), 21 (R$ 7,74) e 22 (R$ 27,93). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de setembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 27.524/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mesa auxiliar odontológica – lista 03-A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSDA. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de setembro de 2.015. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de outubro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 23.115/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do escadão na Rua Voluntários de 1932 – Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor global de R$ 789.110,32 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos). À Secretaria de Administração para os fins. PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de setembro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 01 de outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO N.º 22.448/15
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação de imóvel para instalação de Creche no Jardim Colonial, localizada à Rua Jackson - Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, no valor global de R$ 685.757,09 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). À Secretaria de Administração para os fins. PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, ao 01 dia do mês de outubro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 02 de outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31.448/15
INEXIGIBILIDADE Nº 033/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços para apresentação de oficinas cênicas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino na Jornada Literária, a realizar-se nos dias 05, 06, 08, 09, 14, 19 a 29 de outubro, e 03 a 06 e 09 de novembro de 2015, através da empresa ALEERA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA - EPP, no valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 02 dias do mês de outubro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de outubro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 092/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: Prestação de serviço de impressão e cópia, nas instalações da Prefeitura ou outras localidades indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico à impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução, destinados ao uso da Secretaria de Educação e de Habitação de Interesse Social, de forma parcelada – Valor: R$ 1.461,60 – Vigência: 22/09/15 a 31/10/15 – Assinatura: 22/09/15.

Processo nº 28.148/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 093/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Directo Soluções Tecnológicas Ltda - ME – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento de convênios - licença de uso de software, destinado ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças – Valor: R$ 7.800,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 25/09/15.

Secretaria de Administração, 02 de outubro de 2015

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 27.790/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4185 - Interessado: Smarapd Informática Ltda. Julgamento: Ata n.º 133/15 - de 29/09/2015

PROCESSO: N.º 31.102/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4186 - Interessado: José Moreira de Camargo Neto – ME - Julgamento: Ata n.º 134/15 de 29/09/2015.

Atibaia, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

Poder Executivo

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 28.432/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Fingerprint Processamento de Dados, Gráfica, Editora e Representações Ltda. Julgamento: Ata n.º 135/15 de 01/10/2015

PROCESSO: N.º 28.590/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Ampla Consultoria em Cobrança Ltda – ME - Julgamento: Ata n.º 136/15 de 01/10/2015.

Atibaia, ao 01 dia do mês de outubro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Departamento e Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 32.049/14
Pregão Eletrônico n.º 196/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Lista 038/14, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

01º Termo de Cancelamento de Lote da Ata de Registro de Preços n.º 610/14
Data de assinatura: 24 de Setembro de 2015.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Cancelamento do Lote n.º 025

Secretaria de Administração, ao 01º dia do mês de Outubro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula -
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 27.050/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2016).
Atibaia, 21 de setembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 364/15
Empresa: VR DIGITAL – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA – ME

Item: 01
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 700.000
Descrição: Impressão. As impressões serão solicitadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação. As impressões deverão ser realizadas da seguinte forma: - o papel a ser utilizado nas impressões será padrão sulfite branco, com gramatura mínima de 75 g/m², em tamanho A4 (210 X 297 mm); – as impressões deverão ser em preto e branco, frente e verso, a laser, com resolução mínima de 300 dpi; – deverão ser devidamente entregues de forma agrupada, com um único grampo na parte superior esquerda, separadas em grupos e subgrupos, devidamente identificados, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 28.000,00

PROCESSO N.º 19.553/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão circular de ferro fundido padrão Sabesp, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2016).
Atibaia, 21 de setembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 365/15
Empresa: FERNANDO DE FREITAS ALVES – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 360
Descrição: Tampão circular padrão SABESP de ferro fundido DN 600 classe 300, conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais.
Marca: Diadema
Valor Unitário: R$ 391,20
Valor Total: R$ 140.832,00

PROCESSO N.º 25.971/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais, destinados ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2016).
Atibaia, 24 de setembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 370/15
Empresa: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Esferas para aparelho Coaglab II.
Marca: MH Equipamentos
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 3.600,00

Lote: 04
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Lamínula para microscopia 22 x 22 mm – caixa com 100 unidades.
Marca: Precision
Valor Unitário: R$ 2,40
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 05
Unidade: TE
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: TPHA – kit para determinação qualitativa e semiquantitativa de anticorpos anti-treponema pallidum no soro e plasma humano por hemaglutinação indireta – kit deverá conter: - suspensão de hemácias sensibilizadas com componentes do treponema pallidum; solução diluente; - soro controle positivo; - soro controle negativo; - placa de microtitulação descartável com fundo em "v".
Marca: Wama
Valor Unitário: R$ 2,24
Valor Total: R$ 8.960,00

Lote: 06
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 80
Descrição: Tubo capilar para microhematócrito sem heparina – dimensões: 75 mm de comprimento, 1,0 mm de diâmetro interno e 1,5mm de diâmetro externo - caixa com 500 unidades, material vidro.
Marca: Perfecta
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 960,00

PROCESSO N.º 17.155/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de paneleiro, destinado ao uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12

Poder Executivo

(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2016).
Atibaia, 24 de setembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 371/15
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 36
Descrição: Paneleiro – com 02 portas, estrutura 100% MDF, puxadores de alumínio, dobradiças metálicas nas portas, pés fixos, 3 prateleiras internas, altura aproximada: 195 cm, largura aproximada: 40 cm, profundiade aproximada: 28,5 cm, garantia: 03 meses.
Marca: Madesa
Valor Unitário: R$ 590,00
Valor Total: R$ 21.240,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 36
Descrição: Paneleiro – com 04 portas, estrutura 100% MDF, puxadores de alumínio, dobradiças metálicas nas portas, pés fixos, 4 prateleiras internas, altura aproximada: 195 cm, largura aproximada: 70 cm, profundiade aproximada: 49,6 cm, garantia: 03 meses.
Marca: Madesa
Valor Unitário: R$ 620,00
Valor Total: R$ R$ 22.320,00

PROCESSO N.º 22.368/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de vias públicas e próprios públicos, praças e estradas rurais, destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2016).
Atibaia, 24 de setembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 372/15
Empresa: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 15.000.000
Descrição: Varição manual.
Valor Unitário: R$ 0,19
Valor Total: R$ 2.850.000,00

Item: 02
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 280.000
Descrição: Raspagem.
Valor Unitário: R$ 0,45
Valor Total: R$ 126.000,00

Item: 03
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 800.000
Descrição: Pintura de guias de vias e logradouros públicos.
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 720.000,00

Lote: 03

Item: 01
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 800.000
Descrição: Capina manual.
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 480.000,00

Item: 02
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 15.000.000
Descrição: Roçada manual.
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 2.700.000,00

Item: 03
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 15.000.000
Descrição: Roçada mecanizada (tratorizada).
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 1.350.000,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Poda de formação.
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 270.000,00

Item: 05
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Poda de limpeza.
Valor Unitário: R$ 43,00
Valor Total: R$ 258.000,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 4.800
Descrição: Poda de emergência.
Valor Unitário: R$ 58,00
Valor Total: R$ 278.400,00

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Poda de adequação.
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 270.000,00

Item: 08
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 800.000
Descrição: Capina química.
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 400.000,00

Item: 09
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Plantio de grama.
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 390.000,00

Item: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Plantio de mudas.
Valor Unitário: R$ 19,67
Valor Total: R$ 590.100,00

Item: 11
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Cerca de arame.
Valor Unitário: R$ 71,25
Valor Total: R$ 85.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 373/15
Empresa: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Limpeza e poços de visita.
Valor Unitário: R$ 21,56
Valor Total: R$ 129.360,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 40.000
Descrição: Limpeza de bocas de lobo.
Valor Unitário: R$ 21,56
Valor Total: R$ 862.400,00

Item: 03
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Limpeza e desobstrução de vala.
Valor Unitário: R$ 10,90
Valor Total: R$ 327.000,00

Item: 04
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 300 mm.
Valor Unitário: R$ 7,09
Valor Total: R$ 42.540,00

Item: 05
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 400 mm.
Valor Unitário: R$ 7,09
Valor Total: R$ 42.540,00

Item: 06
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 600 mm.
Valor Unitário: R$ 7,09
Valor Total: R$ 51.048,00

Item: 07
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 800 mm.
Valor Unitário: R$ 8,13

Poder Executivo

Valor Total: R$ 48.780,00

Item: 08
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 1.000mm.
Valor Unitário: R$ 8,13
Valor Total: R$ 48.780,00

Item: 09
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 1.200mm.
Valor Unitário: R$ 8,13
Valor Total: R$ 48.780,00

Item: 10
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 1.500mm.
Valor Unitário: R$ 8,13
Valor Total: R$ 48.780,00

Item: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 720
Descrição: Assentamento e nivelamento de tampa de boca de lobo medida 1,20 m x 0,70 m x 0,07 m.
Valor Unitário: R$ 111,42
Valor Total: R$ 80.222,40

Item: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 720
Descrição: Assentamento e nivelamento de tampa de poço de visita medida DN 600 classe 300.
Valor Unitário: R$ 290,13
Valor Total: R$ 208.893,60

Item: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 480
Descrição: Recuperação de caixa de boca de lobo de concreto existente.
Valor Unitário: R$ 553,06
Valor Total: R$ 265.468,80

Item: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 720
Descrição: Recuperação de caixa de poço de visita existente.
Valor Unitário: R$ 74,31
Valor Total: R$ 53.503,20

Item: 15
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 300 mm.
Valor Unitário: R$ 27,13
Valor Total: R$ 32.556,00

Item: 16
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 400 mm.
Valor Unitário: R$ 38,17
Valor Total: R$ 45.804,00

Item: 17
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 600 mm.
Valor Unitário: R$ 120,31
Valor Total: R$ 144.372,00

Item: 18
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 800 mm.
Valor Unitário: R$ 170,31
Valor Total: R$ 204.372,00

Item: 19
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 1.000mm.
Valor Unitário: R$ 275,31
Valor Total: R$ 330.372,00

Item: 20
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 1.200mm.
Valor Unitário: R$ 397,13
Valor Total: R$ 476.556,00

Item: 21
Unidade: M
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 1.500mm.
Valor Unitário: R$ 515,31
Valor Total: R$ 618.372,00

Lote: 04

Item: 01
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 70.000
Descrição: Tapa buraco com fornecimento de CBUQ e equipamento com silo móvel térmico.
Valor Unitário: R$ 65,08
Valor Total: R$ 4.555.600,00

Item: 02
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 35.000
Descrição: Recuperação da base com fornecimento de terra, bica corrida e sua compactação.
Valor Unitário: R$ 16,01
Valor Total: R$ 560.350,00

Secretaria de Administração, ao 01º dia do mês de Outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 077/2015 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A LIGA RMC DE ESPORTES.

Processo n°.: 30.509/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Liga RMC de Esportes
CNPJ N°.: 07.711.388/0001-88
OBJETO: Execução do Projeto Brincando na Praça, visando a realização de atividades físicas recreativas, através de jogos e brincadeiras, estabelecendo um elo entre cidadãos adultos e crianças da comunidade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$23.957,16 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2015
VIGÊNCIA: 31/10/2015
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Fábio Stafani, CPF n°.: 041.894.848-81.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3934
Processo: 24.418/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Alfredo Ribeiro, com endereço a Rua Eldorado 198 Jardim Imperial – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 754/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Japão Quadra 10 lote 30 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3949
Processo: 24.420/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Paulo Augusto, com endereço a Rua Barão de Cotegipe 326 ap 33 Jardim Imperador – Praia Grande - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 590/15, referente a Capinação e Limpeza, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Brasil Quadra 85 Lote 09 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3955
Processo: 27.385/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Emar Policarpo Junior, com endereço a Al. Araraquara 92 Jardim do Lago – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1339/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Maracanã Quadra 78 Lote 28 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3957
Processo: 27.390/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sebastião de Paula, com endereço a Rua Ângelo Calandrino 120 Vila Constança – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1349/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Petrópolis Quadra 90 Lote 10 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3973
Processo: 24.721/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Moufid Greige, com endereço a Rua Santa Anésia 561 casa 3 Butantã – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 457/15, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Samambaia Quadra 02 Lote 08 Parque Fernão Dias - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3994
Processo: 28.690/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) José Carlos Ventri, com endereço a Rua Cassiano Ricardo 253 Jardim Cordeiro – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1685/15, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Cravínias Quadra 11, lote 362 à 367 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4013
Processo: 29.528/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) José Alfredo Faria, com endereço a Av. João Paulo I 1574 casa 02 Freguesia do Ó – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 600 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1165/15, referente a Capinação e Limpeza, Capinação e Limpeza da Calçada, Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Al. Sibipiruna Quadra A Lote 06 Chácara Pedra Grande - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia

Poder Executivo

– SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4020
Processo: 16.959/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Oswaldo Olla, com endereço a Rua Torquato Tasso 89, 16º and, Moóca – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1773/15, referente a Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Japão Quadra 106 Lote 14 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4023
Processo: 31.735/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Caixa Econômica Fedaral, com endereço a Av. Francisco Glicério 1424, 11º andar, Glicério, Centro - Campinas - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1850/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Papa João Paulo I Quadra 05 Lote 03 Jardim Residencial Santa Luiza - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4030
Processo: 16.914/05

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Pasquale Micillo Filho, com endereço a Rua Torquato Tasso 89, 16º and, Mooca – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1416/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Antônio Laércio Quadra O Lote 19 Jardim Brogota - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBIAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/15

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, operação de estação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, que compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos especificados neste edital, em caráter exclusivo pela CONTRATADA, de acordo com as disposições deste Edital, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

ENVELOPE "II – PROPOSTA COMERCIAL"

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 28 de setembro de 2015, foi realizada a sessão referente à Concorrência Pública n º 01/15, do qual participaram 04 (quatro) empresas, resultando na CLASSIFICAÇÃO das empresas: Construrban Logística Ambiental Ltda, MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda, e Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., por terem atendido o Edital na íntegra e, DESCLASSIFICAÇÃO da empresa: Proposta Engenharia Ambiental Ltda., pelo descumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.6 do Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação, para apresentação de razões recursais conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93.

Atibaia, 30 de setembro de 2015.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Dispensabilidade – Processo nº 06/2015

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a Superintendente desta Companhia CONSIDERA INEXIGÍVEL a licitação referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, operação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, em 100% (cem por cento) do território do município de Atibaia/SP, no valor total de R$ 3.432.486,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), pelo período de 90 (noventa) dias, ou até que se conclua a Concorrência Pública n.º 01/2015, RATIFICANDO o presente ato a favor da empresa CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA, e determinando a respectiva publicação, conforme o dispositivo no artigo 26, caput, da referida lei.

Atibaia, 01 de outubro de 2015.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Atibaia, 30 de Setembro de 2015

Ato decisório nº 044/2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

Poder Executivo

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação ilegal** de cargo à servidora Deborah Pedro, RG nº 16.579.914-6, nos cargos de Professora na unidade CEI Irene Janussi Franco da Prefeitura da Estância de Atibaia e Auxiliar de Saúde Temporário do Hospital Colônia de Reabilitação no Complexo Hospitalar do Juqueri da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo sedida para esta Prefeitura. A decisão foi de acordo com parecer jurídico, constante às folhas nº 83 a nº 89 do Processo nº 23.872/2015.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

EDITAL DE COMUNICADO

Interessada: JOSEFA ADERLANE DE LIMA MELO TOLEDO CÉSAR
Referente ao Processo: 2.947/14
COMUNICADO FMA Nº 237/15

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que concedemos prazo de 20(vinte) dias a contar da data de publicação deste edital para a interessada a regularizar o passivo ambiental gerado pela supressão de 2 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua dos Cravos, lote 03 da quadra 07 – Vale das Flores, cuja compensação ambiental estipulada em Termo de Compromisso Recuperação Ambiental – TCRA nº 052/14 foi a doação de 30 mudas de espécies nativas. Salientamos que o não atendimento implicará em sanção de multa de 1000 (mil) UVRM's, além da execução do TCRA, conforme disposto no item 21, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE COMUNICADO

Interessada: SRL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Referente ao Processo: 39.272/12
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 873

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para comunicar a decisão do recurso em primeira instância: após devida análise das autoridades competentes, foi decidido o INDEFERIMENTO do cancelamento do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) – MULTA - nº 873, emitido em 23/12/14 por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei pela supressão de 107 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua Henrique Bonini, nº 500 – Jardim Ipê. É estabelecido prazo de 15(quinze) dias para oferecer recurso em Instância Superior ou 5(cinco) dias para recolhimento da multa, sob pena da inscrição em Dívida Ativa, observando-se que o autuado pode requerer a redução de 30%(trinta por cento) do valor corrigido da penalidade se decidir efetuar o pagamento dentro do prazo, conforme artigo 29 da Lei Complementar nº 680/13, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 8005/1990. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: PAULA TARAIA D'ISEP
Referente ao Processo: 26.734/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1174

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1174 – MULTA, emitido em 23/09/15, no valor de 1000 UVRM's (mil unidades de valor de referência do município) que correspondem a R$ 2.805,40 (dois mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 161/14, celebrado em 28/08/14, pela supressão de 9 árvores em imóvel sito na Rua das Figueiras, lote 47 da quadra "D" – Jardim dos Pinheiros, o que constitui infração nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ALON SHAUL
Referente ao Processo: 38088/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1162

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1162 – MULTA, emitido em 01/09/15, no valor de 1000 UVRM's (mil unidades de valor de referência do município) que correspondem a R$ 2.805,40 (dois mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 208/14 pela supressão de 3 árvores sem licença em imóvel sito na Rua Dr. Jorge Wanderlei Silva, lote 22 da quadra "F" – Parque Residencial Itaguaçu, o que constitui infração nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO(COMPLEMENTAÇÃO)

Na edição da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1730 de 30/09/15 - Ano XIX , à página 16:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE MULTA
AUTUADA: SUZELAINE DOS SANTOS FERREIRA LOPES
Referente ao Processo: 31.379/15 jp 32.623/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1171

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-

Poder Executivo

se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1171 – MULTA, emitido em 22/09/15...

LEIA-SE:
EDITAL DE MULTA

AUTUADA: SUZELAINE DOS SANTOS FERREIRA LOPES
Referente ao Processo: 31.379/15 jp 32.623/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1171

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1171 – MULTA, emitido em 22/09/15, no valor de 1000 UVRM's (mil unidades de valor de referência do município) que correspondem a R$ 2.805,40 (dois mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 200/14 pela supressão de 52 árvores em imóvel sito na Rua Dr. Cipriano de Oliveira Negrão, lote 11 da quadra 07 – Jardim Maristela, o que constitui infração nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: MARIANA FERREIRA PINTO
Referente ao Processo: 30.445/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1172

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1172 – MULTA, emitido em 22/09/15, no valor de 1000 UVRM's (mil unidades de valor de referência do município) que correspondem a R$ 2.805,40 (dois mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 174/14 pela supressão de 2 árvores em frente ao imóvel sito na Av. João Sabariego, nº 37, Caetetuba, o que constitui infração nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.276/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **JUN TAKAHA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.222.052-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.335.548-58, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Projetos Turísticos, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Turismo**, na Secretaria de Turismo, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 12 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** **aos 02 de outubro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.277/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. AMILTON **DONIZETE DA CONCEIÇÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 15.902.490-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.809.368-62, designado na função gratificada de Supervisor de Licitação, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Gestão de Registros de Preços**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 13 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** **aos 02 de outubro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.278/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **VANESSA CRISTINA SILVERIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.631.273-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.513.488-50, designada na função gratificada de Supervisor de Contencioso**, para cumular**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, por motivo de férias da titular, no período de 13 de outubro de 2015 a 11 de novembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** **aos 02 de outubro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.279/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCOS**

Poder Executivo

HENRIQUE DE MELO, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário Especializado, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Emprego e Renda**, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 781/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 02 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.280/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra**. KELLY CRISTINA FILOGONIO PEDREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.289.758-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.710.928-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Profissional da Educação Física**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Espaços Culturais**, na Secretaria de Cultura e Eventos, revogando-se a Portaria nº 408/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 02 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 2.734/95 – Vol. IV

D E C R E T O Nº 7.741
de 01 de outubro de 2015

Nomeia, membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o triênio 2015/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. III.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o triênio 2015/2018, a saber:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Titular: *Carolina Lara Soares*
Suplente: *Vanessa Aparecida Ferreira*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: *Roberta Rampinelis*
Suplente: *Camila Netto Barbier Valinhos*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Titular: *Melina Giacomini Cardoso*
Suplente: *Patricia Borghi Brasilio de Lima*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: *Silvia Aparecida de Oliveira Campos*
Suplente: *Ivete Lourenço Leano*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Titular: *Maurício da Silva Tenório*
Suplente: João Batista Maria Leite

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: *Adriana Micheli Machado*
Suplente: *Dirce Koisumi Setsuko Matuaoka*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: *Marcia Marciano*
Suplente: *Mara de Castro Valente*

Titular: *Cláudia Martins Costa Mesquita*
Suplente: *Leila Ingrid Cordeiro Coelho*

Titular: *Silvana de Lima Alvarenga*
Suplente: *Magali Pereira Gonçalves Costato Basile*

II- DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Titular: *Ageu Hermes Moreira*
Suplente: *Nilza Aparecida Ramos Gevegi*

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: *Lydia Maria Alves Olivieri*
Suplente: *Kátia Regina de Moraes*

Titular: *Fabiana Maria de Araújo Paulino*
Suplente: Cristiane Marques Merissi

Titular: *Maria Carolina Bento Estasi Vieira*
Suplente: *Rosimeire Alves Gibim*

Titular: *Cecília de Siqueira Campos Hernandes*
Suplente: *Natália de Oliveira Katae*

Titular: *Gianmarco Bisaglia*
Suplente: *Eliane Tenório Cavalcante*

Titular: *Patricia Boscariol Feitosa*
Suplente: *Carmen de Fátima Rocha Crisóstomo*

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Titular: Eliane Ugliano Da Silva
Suplente: Tânia da Silva Pereira

Titular: Odair Valeta
Suplente: Maria Ângela Graziano Magalhães

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato correspondente ao triênio de 2015 à 2018.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.646/95 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.742
de 01 de outubro de 2015

Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1074 PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ
530 – 24.400.4.4.90.52.10.301.0053.1.074.05.300000 .....R$ 10.000,00

2127 ATENÇÃO DOMIC.E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
528 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.127.05.300000 .....R$ 22.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2127 ATENÇÃO DOMIC.E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
527 – 24.400.3.3.90.30.10.301.0053.2.127.05.300000 .....R$ 22.000,00

2128 PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE-PMAQ
529 – 24.400.3.3.90.30.10.301.0053.2.128.05.300000 .....R$ 10.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.743
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 95.861,66 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 95.861,66 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
1003 ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
19 – 11.001.4.4.90.51.04.122.0004.1.003.01.1 10000 .....R$ 10.650,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
111 – 11.900.3.3.90.30.06.182.0061.2.145.01.110000 .....R$ 4.500,00
113 – 11.900.3.3.90.39.06.182.0061.2.145.01.110000 .....R$ 2.461,66
114 – 11.900.3.3.90.39.06.182.0061.2.145.01.110000 .....R$ 1.750,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
510 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.119.01.300000 .....R$ 73.500,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
605 – 25.101.3.3.90.39.06.181.0058.2.142.01.110000 ….....R$ 3.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
18 – 11.001.3.3.90.39.04.122.0004.2.006.01.1 10000 .....R$ 10.650,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
1087 ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL
115 – 11.900.4.4.90.51.06.182.0061.1.087.01.100000 .....R$ 1.000,00
117 – 11.900.4.4.90.52.06.182.0061.1.087.01.110000 .....R$ 4.133,55

2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
112 – 11.900.3.3.90.36.06.182.0061.2.145.01.110000 ….....R$ 3.578,11

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1071 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
536 – 24.400.4.4.90.51.10.301.0053.1.071.01.300000 .....R$ 73.500,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
606 – 25.101.3.3.90.30.06.181.0059.2.143.01.110000 ….....R$ 3.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -

Poder Executivo

CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31681/2015

LEI Nº 4.346
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a denominação de Rua Sete, no Jardim Maristela II, de Rua Professora Walkiria Guimarães Nery. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e **o PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Professora Walkiria Guimarães Nery na rua Sete, no Jardim Maristela II, neste município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Professora Walkiria Guimarães Nery".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31669/2015

LEI Nº 4.347
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Village de Atibaia, localizado no Bairro Laranjal, no Município de Atibaia. (de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de vias do loteamento Village de Atibaia, localizado no bairro Laranjal, no Município de Atibaia, na seguinte forma:

01- Atual Rua 1 – Passará a denominar Alameda Jacques Demolay
02- Atual Rua 2- Passará a denominar Alameda Robespierre
03- Atual Rua 3- Passará a denominar Alameda Voltaire
04- Atual Rua 4- Passará a denominar Alameda Rousseau
05- Atual Rua 5 – Passará a denominar Alameda Montesquieu
06- Atual Rua 6- Passará a denominar Alameda Duque de Orleans

Parágrafo Único Das placas de nomenclatura respectivas, deverão constar as inscrições em destaque no caput.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31670/2015

LEI Nº 4.348
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Reserva de Atibaia, no Município de Atibaia. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de vias públicas do Loteamento Reserva de Atibaia, no Município de Atibaia, na seguinte forma:

Atual rua 1 – passará a ser denominada Rua Júpiter
Atual rua 2- passará a ser denominada Rua Apolo
Atual rua 3- passará a ser denominada Rua Vênus
Atual rua 4- passará a ser denominada Rua Marte
Atual rua 5 – passará a ser denominada Rua Juno
Atual rua 6- passará a ser denominada Rua Baco
Atual rua 7- passará a ser denominada Rua Febo
Atual rua 8- passará a ser denominada Rua Ceres
Atual rua 9- passará a se denominada Rua Cupido
Atual rua 10- passará a ser denominada Rua Mercúrio
Atual rua 11- passará a ser denominada Rua Vulcano
Atual rua 12- passará a ser denominada Rua Vesta

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31680/2015

LEI Nº 4.349
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a denominação de Rua Benedito Nelson Nery a Rua Cinco no Jardim Maristela II. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de outubro de 2015 - nº 1731 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Benedito Nelson Nery a Rua Cinco, no Jardim Maristela II, neste município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "RUA BENEDITO NELSON NERY".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31672/2015

LEI Nº 4.350
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Itaporã, no Município de Atibaia. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de vias públicas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia, na seguinte forma:

Atual rua 1 – passará a ser denominada Rua Zeus
Atual rua 2- passará a ser denominada Rua Afrodite
Atual rua 3- passará a ser denominada Rua Poseidon
Atual rua 4- passará a ser denominada Rua Hades
Atual rua 5 – passará a ser denominada Rua Apolo
Atual rua 6- passará a ser denominada Rua Artemis
Atual rua 7- passará a ser denominada Rua Hefesto
Atual rua 8- passará a ser denominada Rua Cronos
Atual rua 9- passará a se denominada Rua Hermes

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31673/2015

LEI Nº 4.351
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Jardim Maracanã, localizado no bairro Maracanã, no Município de Atibaia. (de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de vias do Loteamento Jardim Maracanã, localizado no bairro Maracanã, no Município de Atibaia, na seguinte forma:

01- Atual Praça 1- passará a denominar Praça João Guimarães Rosa
02- Atual Praça 3- passará a ser denominar Praça Érico Veríssimo
03- Atual Rua 4- passará a denominar Rua Gregório de Matos
04- Atual Rua 7- passará a denominar Rua Augusto dos Anjos
05- Atual Rua 9 – passará a denominar Rua Tomás Antônio Gonzaga
06- Atual Rua 10- passará a denominar Rua Lima Barreto
07- Atual Rua 23- passará a denominar Rua Mário de Andrade
08- Atual Rua 26- passará a denominar Rua Cristóvão Colombo

Parágrafo Único Das placas de nomenclatura respectivas, deverão constar as inscrições colocadas em destaque no caput.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31674/2015

LEI Nº 4.352
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Residencial Água Verde, no Jardim Maristela. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de vias públicas do Residencial Água Verde, no Jardim Maristela no município de Atibaia, na seguinte forma:

Atual rua 2- passará a ser denominada Rua Água Viva
Atual rua 3- passará a ser denominada Rua Água Cristalina
Atual rua 4- passará a ser denominada Rua Água Doce
Atual rua 5- passará a ser denominada Rua Água do Mar

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31675/2015

LEI Nº 4.353
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a alteração da denominação da "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni" (conforme Lei Municipal nº 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni". (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação de "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni" (conforme Lei Municipal nº 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni".

Art. 2º Na placa de denominação deverá constar: "Travessa Padre Lodovico Pavoni".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31677/2015

LEI Nº 4.354
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a denominação de Rua Ônix, Atual Rua Onze, no Jardim Maristela II, no Município de Atibaia. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Ônix, atual rua Onze, no Jardim Maristela II, no município de Atibaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31678/2015

LEI Nº 4.355
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a denominação de Rua Armando Suave, Atual Rua A, no Recreio São Vicente (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Armando Suave, atual rua A, no Recreio São Vicente, no município de Atibaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31671/2015

LEI Nº 4.356
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), bairro Ressaca, neste Município. (de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de via do Loteamento Jardim Morumbi, no bairro Ressaca, da seguinte forma:

I- Rua Tânia Albuquerque, atual Rua "J", (localizada no final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), conforme croqui anexo.

Art. 2º Na placa de denominação de via deverá constar o seu respectivo nome.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

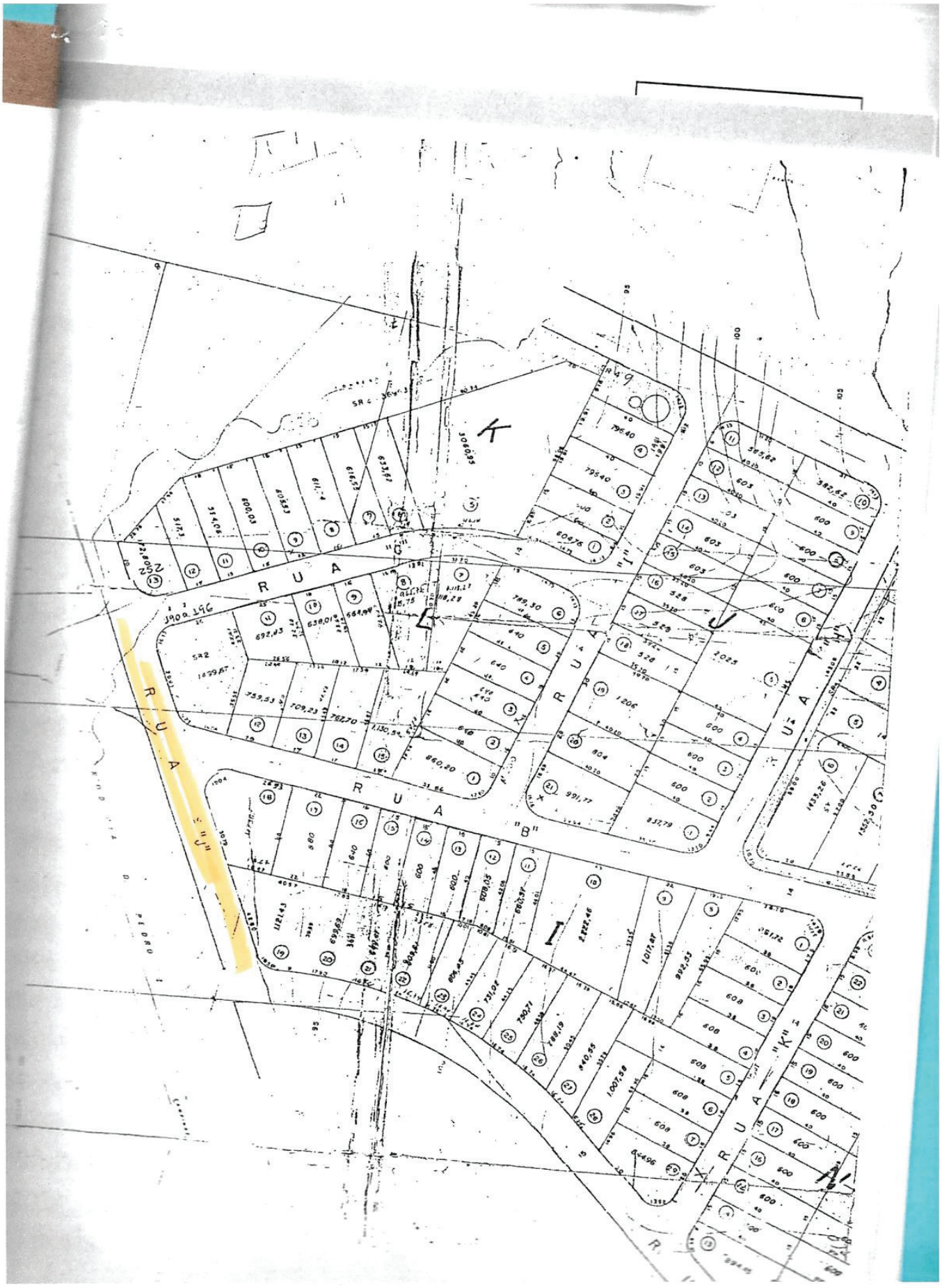

Poder Executivo

Proc. nº 31668/2015

LEI Nº 4.357

de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado no Loteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município. (de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de via do loteamento Recreio Maristela, no bairro Itapetinga, da seguinte forma:

I- Rua Professor João Batista Neto Chamadoira, atual Rua "14 a", (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis, bairro Itapetinga), conforme croqui anexo.

Art. 2º Na placa de denominação de via deverá constar o seu respectivo nome.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proj. de ..... N°.....

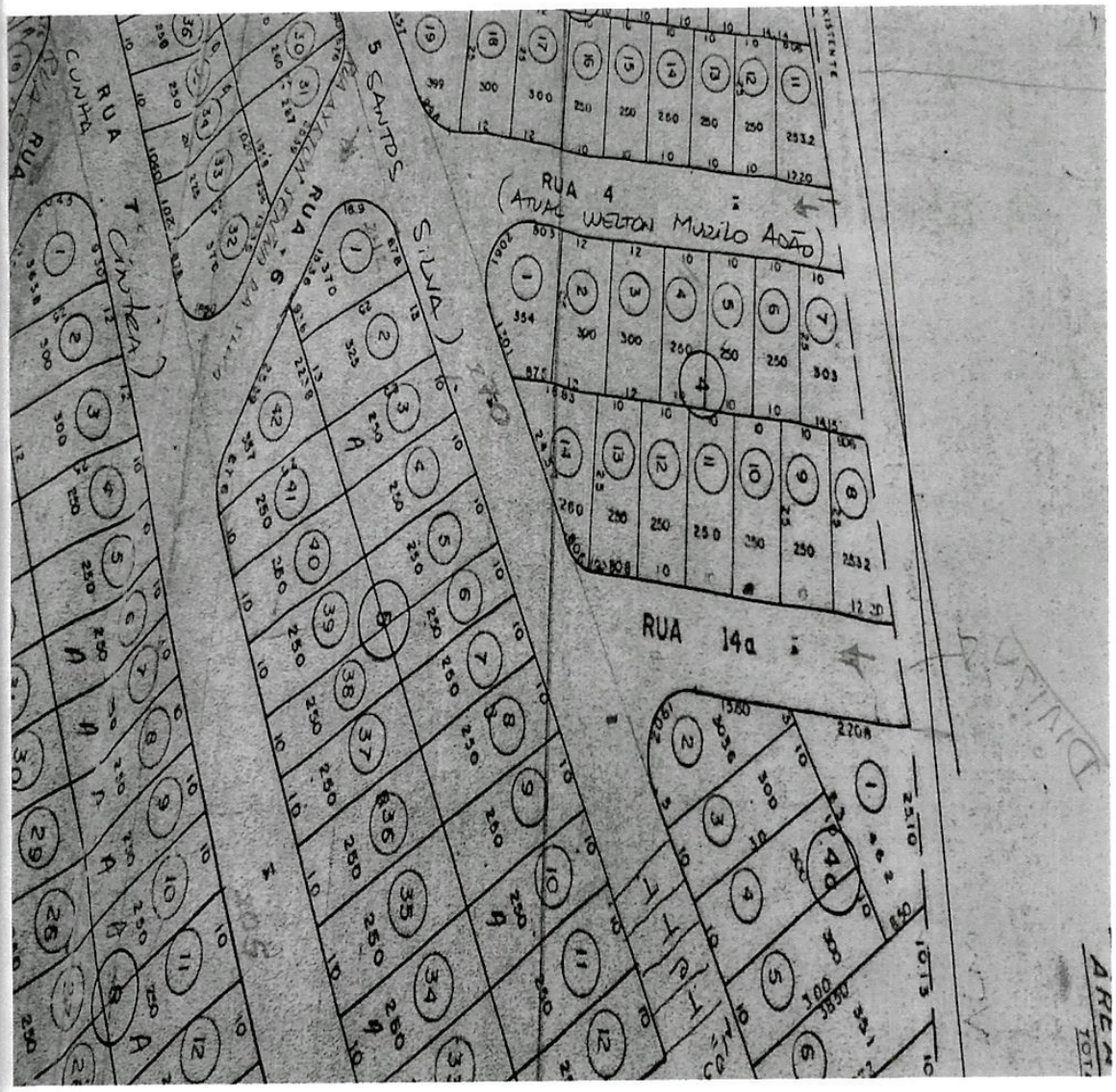

Loteamento Recreio Maristela - Atual **Rua "14 a"** – inicia na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e termina na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis.

Poder Executivo

Proc. Nº 6894/2009

LEI COMPLEMENTAR nº 716
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e **o PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar nos termos dos Artigos 24 c.c Art. 98, da Lei Complementar n° 580, de 19 de dezembro de 2008, Área Urbana, localizada no Bairro da Boa Vista, neste Município, a seguir descrita, composta pela gleba de terra perfeitamente delimitada em planta e memorial descritivo constantes dos autos administrativos n° 6894/2009, cujas cópias ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

MEMORIAL DESCRITIVO
Matrículas Originárias: 5117, 5118 e 5119
Área a ser convertida: 15.243,29 m³
Denominação: Sitio Santo Antônio / Doratiotto

Imóvel situado no LOTEAMENTO "VILA SANTO ANTÔNIO", MUNICÍPIO E COMARCA DE ATIBAIA – SP, ocupando uma área de 15.243,29 m² que assim se descreve: O imóvel inicia junto ao marco 1, de coordenadas N 7.449.179,30 e E 346.108,20, situado na confrontação com a Estrada Municipal e imóvel de Matrículas nº 5.117, 5.118 e 5.119 de propriedade de : JOSEFINA LUIZA DORATIOTTO DE SOUZA e s/m BENEDITO ANTÔNIO DE SOUZA, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias : em direção até o vértice 2 no azimute 102°25'22", em uma distância de 21,10 m, do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 109°55'28", em uma distância de 5,84 m, do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 102°56'28", em uma distância de 15,23 m, confrontando com , por divisa com ; do vértice 4 deflete à direita e confrontando com José Luiz Doratiotto Matrículas: 5.117 / 5.118 e 5.119, com os seguintes azimute e distâncias : em direção até o vértice 4-A no azimute 174°49'56", em uma distância de 23,31 m, do vértice 4-A segue em direção até o vértice 5 no azimute 175°41'44", em uma distância de 0,93 m, do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 175°13'00", em uma distância de 19,31 m, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 174°46'28", em uma distância de 9,99 m, do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 175°14'45", em uma distância de 10,01 m, do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 175°13'41", em uma distância de 5,65 m, do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 175°20'18", em uma distância de 11,20 m, do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 174°37'36", em uma distância de 16,23 m, do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 175°01'44", em uma distância de 16,50 m, do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 174°50'44", em uma distância de 16,81 m, do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 175°17'22", em uma distância de 33,12 m, do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 174°42'30", em uma distância de 18,65 m, do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 175°11'30", em uma distância de 35,19 m, do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 175°54'56", em uma distância de 32,99 m, do vértice 17 deflete à direita e segue confrontando com as Matrículas: 5.117 / 5.118 e 5.119 de propriedade de Sérgio Augusto Corrêia Bruno e Antônio Paulo de Azevedo Sodré com os seguintes azimutes e distâncias: em direção até o vértice 18 no azimute 280°35'12", em uma distância de 14,91 m, do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 276°39'21", em uma distância de 6,82 m, do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 279°36'51", em uma distância de 11,80 m, do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 279°23'40", em uma distância de 40,31 m, do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 279°18'09", em uma distância de 23,57 m, do vértice 22 deflete à direita e segue confrontando com as Matrículas: 5.117 / 5.118 e 5.119 de propriedade de Lucia Doratiotto e Outros com os seguintes azimutes e diostâncias: em direção até o vértice 112 no azimute 347°35'22", em uma distância de 17,36 m, do vértice 112 segue em direção até o vértice 110 no azimute 347°33'20", em uma distância de 10,30 m, do vértice 110 segue em direção até o vértice 108 no azimute 347°37'00", em uma distância de 10,26 m, do vértice 108 segue em direção até o vértice 106 no azimute 347°34'34", em uma distância de 8,88 m, do vértice 106 segue em direção até o vértice 102 no azimute 347°32'30", em uma distância de 8,81 m, do vértice 102 segue em direção até o vértice 98 no azimute 347°36'29", em uma distância de 8,62 m, do vértice 98 segue em direção até o vértice 95 no azimute 347°36'17", em uma distância de 9,32 m, do vértice 95 segue em direção até o vértice 23 no azimute 347°35'50", em uma distância de 7,40 m, do vértice 23 deflete à direita e segue confrontando com a Área Institucional ou Área de uso comum do povo com os seguintes azimutes e distâncias: em direção até o vértice 92 no azimute 87°06'41", em uma distância de 32,74 m, do vértice 92 segue em direção até o vértice 91 no azimute 87°06'35", em uma distância de 5,16 m, do vértice 91 segue em direção até o vértice 24 no azimute 87°05'46", em uma distância de 16,58 m, do vértice 24 deflete à esquerda e segue em direção até o vértice 25 no azimute 353°15'39", em uma distância de 5,71 m, do vértice 25 deflete à direita e segue em direção até o vértice 26 no azimute 88°31'34", em uma distância de 11,27 m, do vértice 26 deflete à esquerda e segue em direção até o vértice 60 no azimute 355°00'34", em uma distância de 24,94 m, do vértice 60 segue em direção até o vértice B no azimute 354°54'52", em uma distância de 4,29 m, do vértice B segue confrontando com as Matrículas: 5.117 / 5.118 e 5.119 de propriedade de Josefina Doratiotto de Souza com os seguintes azimutes e distâncias: em direção até o vértice 58 no azimute 355°03'51", em uma distância de 8,02 m, do vértice 58 segue em direção até o vértice 56 no azimute 355°00'16", em uma distância de 12,52 m, do vértice 56 segue em direção até o vértice 54 no azimute 355°01'19", em uma distância de 17,98 m, do vértice 54 segue em direção até o vértice 52 no azimute 354°59'27", em uma distância de 22,10 m, do vértice 52 segue em direção até o vértice 49 no azimute 355°01'06", em uma distância de 12,44 m, do vértice 49 segue em direção até o vértice 47 no azimute 355°01'20", em uma distância de 12,45m, finalmente do vértice 47 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 355°00'35", na extensão de 41,16 m, fechando assim uma área de 15.241,92 m².

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1914/15	Cleonice R. Marques Fagundes	R. Anna Mathias Vairo Quadra D lotes 05 e 06	Campos de Atibaia	Construção de Calçada
1933/15	João Valério da Silva Júnior	R. Capri Quadra B1 Lote 22	Chácara Elisa	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
1948/15	José Bernardo Denig	R. Antônio Batuira Quadra A lote 09	Jardim Brogota	Capinação, Construção de Calçada e Rep. Muro
2089/15	Domingos Dellacqua Neto	R. Remo Alfonsi 49 Quadra B lote 21	Vila Petrópolis	Capinação, Reparos na Calçada
2182/15	Ângelo Pinto de Oliveira	R. Pacaembu 509 Quadra 51 Lote 08 pts 2	Jardim Imperial	Reparos na Calçada
2188/15	José Antônio de Lima	R. Jabaquara 136 Quadra 51 Lote 16	Jardim Imperial	Construção de Calçada
2189/15	Paulo Ruiz	R. Pacaembu Quadra 51 Lote 17 pts A	Jardim Imperial	Reparos na Calçada
2190/15	Paulo Ruiz	R. Pacaembu Quadra 51 Lote 17 pts B	Jardim Imperial	Reparos na Calçada
2201/15	Ida Cristina – Espólio	R. das Figueiras Quadra 63 Lote 43 e 44	Jardim Imperial	Capinação, Reparos na Calçada e no Muro
2235/15	Benedito Carlos Silveira	R. João Umbelino Quadra 73 Lote 12 pts 1	Jardim do Alvinópolis	Capinação e Limpeza
2244/15	Ana Cristina Corvelo	R. João Soares do Amaral Quadra Y Lote 11	Cidade Satélite	Capinação e Limpeza, Construção de Muro
2291/15	Fernanda F. Castanheira Cima	Estr. do ramalho 525 Quadra DF Lote 22	Jardim Est. Brasil	Capinação e Limpeza
2297/15	Jerri de Assis Carvalho	R. Bela Vista Quadra 83 Lote 09	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
2298/15	Manuel Martinho dos Santos	R. Bela Vista Quadra 83 Lote 10	Jardim Imperial	Capinação, Reparos no Muro
2299/15	João Ramos	R. Bela Vista 1350 Quadra 83 Lote 08	Jardim Imperial	Remoção de Materiais da Calçada
2302/15	Paulo Roberto J. M. Chammou	Av. Imperial Quadra 65 Lote 17	Jardim Imperial	Capinação, Reparos na Calçada e no Muro
2303/15	Paulo Roberto J. M. Chammou	Av. imperial Quadra 65 Lote 18	Jardim Imperial	Capinação, Reparos na Calçada
2307/15	Antônia Roda Monte	R. Diamantina Quadra 16 Lote 21	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Muro
2307/15	Pedro Monte	R. Diamantina Quadra 16 Lote 21	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Muro
2318/15	Manoel Moreira Borges	R. Ubatuba Quadra 05 Lote 29 e 30	Jardim Paulista GL C	Capinação, Construção de Muro
2369/15	Aniceto Tavares Rodrigues	R. General Rondon Quadra C lote SL1	Recreio Estoril	Construção de Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
11.891/15	Mario Ademar Fava	Adelson Dorothoto
26.792/15	Jackson Marcelo Veloso Alves	Antonio Marcos Fernandes de Morais
27.012/15	Felipe Brigida Turra	Ariella Silveira de Paula David
25.095/15	Yara Yoko Biazin Kunitake	Carla Giovana Bernardi Nascimento
44.935/14	R.K. Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda	Carla Renata Morenghi Miranda
28.556/15	Adalberto Messias dos Santos	Cláudia Regina Enis
36.336/14	Lourentino Rodrigues de Souza	Daniel Veroneze
10.691/04	Francisco Giraldi Ruiz	Diógenes da Cunha Baggio
24.975/15	Carlos Roberto Zavitoski	Dirceu Nunes da Silva
32.145/15	Erminia Schiano Compra e Venda de Imóveis Proprios - EIRELI - EPP	Dirceu Nunes da Silva
20.606/15	Jerri de Assis Carvalho	Dirceu Nunes da Silva
24.106/15	Luis José da Silva	Dirceu Nunes da Silva
31.433/15	Odair Joaquim Silva	Dirceu Nunes da Silva
20.451/10	Dailton Almeida Marques	Douglas Furtuoso
22.009/04	João Eduardo Lima Penteado	Elizabeth Yada
32.943/13	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	Everton de Oliveira Rozzanti
28.978/15	Geração Engenharia e Construções Ltda	Fabio Mazucato
24.629/15	Ivone esmeralda Censi Trícoli	Fernando Netto Silveira
22.496/15	José Caseiro Bráz	Gelissa Grissola Cezarini Parede
27.239/15	José Barbosa dos Santos	José Afonso Avelino
32.124/15	José Martins dos Santos	José Afonso Avelino
33.995/10	Maria Aparecida Avelino Afonso	José Afonso Avelino
12.144/15	Julio Miyamoto	José Roberto do Prado Junior
24.301/15	Karla Manfredi Pimentel	Karla Manfredi Pimentel
24.665/15	Karla Manfredi Pimentel	Karla Manfredi Pimentel
24.302/15	Karla Manfredi Pimentel	Karla Manfredi Pimentel
24.304/15	Karla Manfredi Pimentel	Karla Manfredi Pimentel
31.987/15	Pedro Paulo Gatti	Luciano Gusmão Faria Bueno
30.888/15	Katia Nicoliello	Luciano Polo de Camargo
14.923/15	Raimundo Otaviano Soares	Luciano Polo de Camargo
13.770/15	Nestor José Pantaroto Junior	Luiz Carlos Camillo
22.193/15	Paolo Maria Malfatti	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
30.976/15	Edson Giulietto Marasco	Marcella Brigido Leite
08.821/97	Mario Donizeti da Silva	Marcos F. Basílio
25.090/15	Deusdete Aparecido Cruz	Marcos Francisco Basílio
22.978/15	Elvira Feola	Marcos Francisco Basílio
36.438/14	André Simplício da Silva	Marcos Francisco Basílio
24.941/08	Jose Severo de Lira	Marcos Francisco Basílio
19.046/15	Luiz Cláudio Nogueira	Marcos Francisco Basílio
05.576/04	Marcelo Paiva	Marcos Francisco Basílio
12.357/15	Maria José Silveira Andrade	Marcos Francisco Basílio
24.504/15	Claudir Rubens dos Santos Beltran	Maria Lúcia Bonetti
11.612/05	Marco Benedito Silveira Bueno	Monique Peres
30.558/15	João Benedito Pinheiro	Neidemar Rodrigues dos Santos
39.851/13	Dirco Zamboni	Renato Sprengel Junior
28.045/15	Mount Sinai Participações Ltda-EPP	Rubens Eduardo Magro
41.743/12	José Carlos Ferreira	Sérgio Augusto Borin del Valle
25.289/15	Robertino Calvo da Silva	Sérgio Augusto Borin Del Valle
07.281/15	Yukie Yokoyama	Sérgio Augusto Borin Del Valle
03.021/78	Manoel Gonçalves Pacheco	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **23 a 30 de setembro de 2015**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
363/2015	196/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore nativa
363/2015	197/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
29648/2015	198/2015	Lopes & Paolillo Empreendimentos Ltda	Remoção de árvore nativa
7415/2015	199/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore exótica
20874/2015	200/2015	Cleber Wilson Teixeira	Remoção de árvore nativa
17908/2015	201/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6456/2015	202/2015	Jailson Leles de Oliveira	Remoção de árvore exótica
21795/2015	203/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	204/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
11º	JOZIANE MICHELE PIRES	36251639X

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	CLAUDEMIR RODRIGUES PINHEIRO	48960657X

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico (Bioquímica) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	GIANI DEL CIELLO	322665449

EMPREGO: **Médico (Clínico Geral) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	MARIA LUIZA DE LIMA ORRICO	34178218X

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
71º	ADRIANA DE SAES MADEIRA	127386415
72º	ERIKA INACIO FIORITO	266327230

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Afrodescendentes) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
2º	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA BACELAR	10444380

Secretaria de Recursos Humanos, 03 de Outubro de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 12/09/2015 A 26/09/2015

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.24181/15 – Maura do Nascimento Santos – Alimentos
Proc.04534/08 – S.H.A Comércio de Alimentos Ltda – Alimentos
Proc.18299/15 – Mariana Teixeira Cervantes – Fabricação de conservas de frutas
Proc.22620/15 – Frooty Comércio e Indústria de Alimentos SA – Fabricação de sorvetes
Proc.25426/15 – Elizangela Maria Jovem S Gawa – Cantina
Proc.29345/13 – Casa de Carnes do Gordo Ltda – Açougue
Proc.30612/15 – Sanipark Gestão Redes Água e Esgoto Ltda – Água
Proc.30859/15 – Pesqueiro Sombra e Água Fresca Ltda ME – Restaurante
Proc.05338/00 – Menezes & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante

b) Área de Farmácia
Proc.01957/96 – Monica Nasaré de Souza ME – Fabricação de produtos de limpeza
Proc.30414/15 – J.A Neves Cosméticos – Comércio varejista de cosméticos
Proc.20808/13 – Drogaria Compacto Ltda – Drogaria
Proc.28606/15 – Drogaria Praça Ap.Toledo – Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.13038/11 – Flavia Garcia de Macedo – Consultório de psicologia
Proc.06318/09 – Lar do Idoso San Ger Man Ltda ME – asilo
Proc.01454/09 – Daniela Cristina Abrahão Gonçalves – Consultório de psicologia
Proc.36149/12 – Lislei de Almeida – Atividade de nutrição
Proc.09715/09 – Fatima de Lourdes Campos Benetton – Psicologia
Proc.04034/06 – Bianca Stella Rodrigues – Psicologia
Proc.322/98 – Centro Veterinário Integrado Atibaia Ltda EPP – Atividade veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Proc.08386/15 – Rua Araraquara – Jardim Paulista – Piscina sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.13700/15 – Avenida Carvalho Pinto – Alvinópolis – Expor a venda de alimentos com data de validade expirada – solucionado – arquivo inativo
Proc.08938/15 – Rua Tamoios – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.10252/15 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Criação de animais – não procede – arquivo inativo
Proc.16798/15 – Rua Gonçalves Dias – Jardim Cerejeiras – Imóvel sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.27107/15 – Estrada dos Pires – Caetetuba – Criação de suinos – solucionado – arquivo inativo
Proc.27182/15 – Praça João Batista Cunha Franco – Infestação de escorpiões – não procede – arquivo inativo
Proc.28337/15 – Rua Cruz de Malta – Nova Cerejeiras – Imóvel sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.2884/15 – Avenida Cinamomos – Jardim dos Pinheiros – Esgoto lançado em via pública – não procede – arquivo inativo
Proc.29004/15 – Rua Meca – Jardim Cerejeiras – Animal atropelado – solucionado – arquivo inativo
Proc.08734/09 – Avenida São Paulo – Jardim Alvinópolis -Cão agressivo solto em via pública – solucionado – arquivo inativo
Proc.28864/15 – Estrada Tocantins – Local sem higiene – solucionado – arquivo inativo
Proc.27915/15 – Praça João Batista Cunha Franco – Estabelecimento clandestino – solucionado – arquivo inativo
Proc.14350/15 – José Carlos Mesquita Ribeiro – Estabelecimento clandestino – solucionado – arquivo inativo
Proc.19122/15 – Rua Geralda Alves Macedo – Loanda – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.26946/15 – Rua Antonio Teixeira – Caetetuba – Fossa sem tampa – não procede – arquivo inativo
Proc.27018/15 – Rua Tameyuki Nakasu – Caetetuba – Água contaminada – solucionado – arquivo inativo
Proc.28937/15 – Rua José Pires de Camargo – III Centenário – Infestação de percevejos – solucionado – arquivo inativo
Proc.30006/15 – Rua Guarujá – Jardim Paulista – Esgoto em via pública – não procede – arquivo inativo
Proc.30104/15 – Avenida Barretos – Jardim do Lago – Criação de animais – não procede – arquivo inativo
Proc.30111/15 – Avenida Maristela – Vila Petrópolis – Tanque com água – solucionado – arquivo inativo
Proc.30140/15 – Praça Aprigio de Toledo – Centro – Acúmulo de residuos sólidos – não procede – arquivo inativo
Proc.30587/15 – Rua Safira – Terreno com acúmulo de materiais inservíveis – não procede – arquivo inativo
Proc.30600/15 – Alameda Madri – Parque das Nações – Carros com acúmulo de água – não procede – arquivo inativo
Proc.15051/15 – Rua Diamantina – Jardim Imperial – Despejo de água servida em via pública – solucionado – arquivo inativo
Proc.14843/15 – Rua Alvorada – Jardim Imperial – Despejo de água servida em via pública – solucionado – arquivo inativo
Proc.00553/08 – Rua Waldemar Bastos Buller – Alvinópolis II – Poço sem tampa – solucionado – arquivo inativo

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental
Proc.29070/15 – Mitsuko Tagashira – AI 015357 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.24872/15 – Giulianna Pretel Menezello – AI 015358 expedido – Despejo de água servida em via pública
Proc.27009/15 – Luiz José de Toledo Piza – AI 015356 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.04867/15 – DRC Hotelaria Ltda EPP – AI 015355 expedido – Por não apresentar cadastro do pró água de 2015
Proc.27009/15 – Luiz Jose Toledo Piza – AI 15356 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.24872/15 – Giuliana Pretel Menezello – AI 15358 expedido – Esgoto vazando em via pública
Proc.29070/15 – Mitsuko Tagahira – AI 15357 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.26268/15 – Alto Express Cargas e Encomendas Ltda – AI 011038 expedido – Transporte irregular de alimentos

b) Área Alimentos
Proc.04749/06 – DRC Hotelaria Ltda EPP – Hotel com restaurante – AI 12765 expedido – Por utilizar água fora dos padrões de potabilidade nas dependencias do estabelecimento
Proc.04749/06 – DRC Hotelaria Ltda EPP – Hotel com restaurante – AI 15621 expedido – Por armazenar produtos alimenticios prontos semi prontos e crus com validade vencida rotulagem inadequada temperatura inadequada e alimentos crus armazenados com alimentos prontos para o consumo
Proc.04749/06 – DRC Hotelaria Ltda EPP – Hotel com restaurante – AI 015622 – Por observar os preceitos de higiene e limpeza nas áreas de preparo manipulação e armazenamento de alimentos nos sanitarios e vestiarios dos funcionarios area externa (acesso a cozinha, lavanderia . Sanitários e vestiários)
Proc.04749/06 – DRC Hotelaria Ltda EPP – Hotel com restaurante – AI 015623 expedido – Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos e descumprir atos emanados das autoridades sanitarias visando a

Atos da Vigilância Sanitária

aplicação da legislação pertinente a promoção e proteção a saúde
Proc.31230/15 – Gomes & Gouveia Ltda – Supermercado Trevo – AI 015760 expedido – Por expor a venda ou entregar ao consumo carne previamente moida (moagem não foi realizada na presença do cliente e a seu pedido)
Proc.31212/15 -DRC Hotelaria Ltda EPP – Hotel com restaurante – AI 015355 expedido – ausência de responsavel técnico na área do sistema de abastecimento de água

c) Área de Medicina
Proc.30353/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 010741 expedido – Por não possuir nutricionista para supervisão
Proc.30354/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 010746 expedido – Por manter menor de idade internado em prédio de terceiros
Proc.30348/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 011297 expedido – Por não possuir planilha de administração de medicamento
Proc.30349/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 310739 expedido – Não tem guarda de amostra de alimentos
Proc.30350/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 310738 expedido – Não realiza limpeza de caixa d água e pragas
Proc.30351/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 010744 expedido – Não possui protetor de lampadas telas milimetradas nas portas e janelas
Proc.30352/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 010742 expedido – Não manter responsável técnico substituto
Proc.30355/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 010748 expedido – Não há resgistro adequados nos prontuários
Proc.30356/15 – Espaço Terapeutico Sant anna Atibaia Ltda – AI 010745 expedido – Admissão de internos sem avaliação médica
Proc.30357/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 010747 expedido – Área física inadequada
Proc.30358/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 010749 expedido – Não possui recursos humanos compativel com atividade
Proc.30359/15 – Espaço Terapeutico Sant'anna Atibaia Ltda – AI 010740 expedido – Quantidade de sanitários não atende ao número de internos

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental
Proc.24347/14 – Comercial Santa Maria Atibaia Ltda ME – AIPA 12815 expedido
Proc.23959/15 – Maria Vita Alves dos Santos – AIPM 12346 expedido
Proc.33394/14 – Yona Cristina Lorencini – AIPM 12347 expedido

b) Área Alimentos
Proc.4749/06 – DRC Hotelaria Ltda EPP – Hotel com restaurante – AIPI – 12258 expedido – Interdição total do estabelecimento
Proc.4749/06 – DRC Hotelaria Ltda Me – hotel com restaurante – AIPI 4248 expedido
Proc.4749/06 – DRC Hotelaria Ltda Me – hotel com restaurante – AIPI 11561 expedido
Proc.31230/15 – Gomes & Gouveia Ltda – Supermercado Trevo – AIPI 11562 expedido

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.22474/15 – Maria do Carmo Barbosa – Ambulante – prot.22940/15 – Indeferido
Proc.22471/15 – Gilmar Antonio – prot.22613/15 – Indeferido
Proc.21625/15 – W M Produções Artisticas Ltda ME – Alimentos – prot.30115/15 – Deferido
Proc.04543/07 – Sítio São Benedito Restaurante Buffet e Eventos – Alimentos – prot.28020/15 – Deferido
Proc.27608/15 – Nilson Aparecido Gonçalves de Souza – prot.27608/15 Indeferido

b) Área de Medicina
Proc.16859/15 – R.M Lar e Casa de Repouso Ltda ME – prot.28456/15 – Deferido
Proc.41673/11 – Caue Picconi Machado ME – prot.27931/15 – Indeferido

6)NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental
Proc.28820/14 – Comercial Santa Maria Atibaia Ltda ME – NRM 5663 expedido
Proc.16203/15 – Alexandre Dutra Ribeiro – NRM 6453 expedido
Proc.16216/15 – Toshiro Mitami – NRM 6456 expedido
Proc.36253/14 – Renato Oliveira – NRM 6454 expedido
Proc.17956/15 – Iliria Luna Malaquias – NRM 6455 expedido
Proc.16945/15 – Maria de Lourdes Martins Rossato – NRM 6648 expedido

b) Área de Alimentos
Proc.01570/95 – Ademir Rodrigues Fermino ME – Restaurante Pizzaria – NRM 5662 expedido

7) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental
Proc.9820/15 – PRSC Propaganda Ltda – NRM 6629 – Dívida Ativa

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

Proc.46252/13 – Marcio Ponciano de Oliveira – Ambulante – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.21640/15 – Companhia Brasileira de Distribuição – AI 011140 – cancelado – Quitação de multa – arquivo inativo
Proc.02274/07 – Paulo José Albarelli – Laboratório de prótese dentária – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.08734/2009- Orlando Iha Supermercado – Supermercado – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.35095/12 – Tortas Tortas Arte Culinária Ltda ME – Lanchonete – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.02958/08 – Tortas Tortas Arte Culinária Ltda ME – Fabricação de alimentos prontos – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.14350/15 – José Carlos Mesquita Ribeiro – Atividade médica – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.46252/13 – Marcio Ponciano de Oliveira – Ambulante – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.19175/15 – Equaliv Pharma Industria Comercio e Distribuição Ltda - AI 015264 cancelado – arquivo inativo
Proc.00441/95 – Maria de Fátima de Souza Marques ME – Restaurante – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.03351/09 – Kim Cosméticos e Perfumaria Ltda ME – Farmácia – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.18982/12 – Guilherme de Souza Neuman ME – Restaurnte – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.13356/13 – Equaliv Pharma Industria Comercio e Distribuição Ltda – AI 011340 – cancelado – Fabricação de medicamentos – arquivo inativo
Proc.19333/15 – Maria Sonia Santos de Souza – AI 015253 – cancelado – arquivo inativo
Proc.18956/15 – Antonio Marmo Mariano – AI 015579 – cancelado – arquivo inativo

9) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA; Processo nº 180/2015; Contrato nº 023/2015 Objeto: Contrato Emergencial de Prestação de serviços de locação de licença de uso e manutenção, dos sistemas de folha de pagamento e de contabilidade, para esta Edilidade.; Valor do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual é de 04 (quatro) meses, retroagindo seus efeitos a partir da data de 16 de setembro de 20145 à 16 de janeiro de 2016 ; Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da Assinatura do contrato: 28 de setembro de 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso e demais Vereadores, revoga o Decreto Legislativo nº 007/2013, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC 395/026/09**, discussão e votação únicas, qualificada, nominal;**

2.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Constitui Comissão Temporária para levantamento de estudos sobre as Causas e Consequências do Consumo Abusivo de Bebidas Alcoólicas em Atibaia.

3.PROJETO DE LEI Nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME - 2015/2015 – Com Emendas. **1ª discussão, maioria simples;**

4.PROJETO DE LEI Nº 89/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que torna obrigatória a instalação de relógio digital nas salas onde forem realizados exames vestibulares para cursos universitários e concursos públicos em geral. **1ª discussão, maioria simples;**

5.PROJETO DE LEI Nº 95/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Alpes de Atibaia, no Bairro Itapetinga. **1ª discussão, maioria simples;**

6.PROJETO DE LEI Nº 96/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Colinas Verdes no Bairro do Rio Acima. **1ª discussão, maioria simples;**

7.PROJETO DE LEI Nº 97/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Maracanã, no Bairro do Maracanã. **1ª discussão, maioria simples;**

8.PROJETO DE LEI Nº 105/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Mercantil Fernão Dias", a Estrada N, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. **1ª discussão, maioria simples;**

9.PROJETO DE LEI Nº 118/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de "Rua João Rocha" à atual "Rua sem denominação (Estrada/ Travessa 16)" que se inicia no cruzamento com a "Rua José Bueno da Cruz", situada no Bairro do Portão. **1ª discussão, maioria simples;**

10.PROJETO DE LEI Nº 119/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Estrada Tomogoro Matsuda-no trecho que se inicia na Rua Manoel Gomes La Torre e termina na Estrada Municipal Minoru Inui. **1ª discussão, maioria simples;**

11.PROJETO DE LEI Nº 120/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Andrés Moreno Castillo **à Atual** Rua Seis no Parque Residencial Itaguaçu. **1ª discussão, maioria simples;**

12.PROJETO DE LEI Nº 121/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Campos de Atibaia, no município de Atibaia. **1ª discussão, maioria simples;**

13.PROJETO DE LEI Nº 122/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Jd. Solares, Bairro Marmeleiro, município de Atibaia. **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, altera a redação dos artigos 17, 19, 22, 25, 27, 47, 48, 50, 51, 52 e 54 do Título do Regimento Interno; **discussão e votação únicas, maioria absoluta nominal (com emenda);**

2.PROJETO DE LEI Nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME - 2015/2015 – Com Emendas. **2ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 89/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que torna obrigatória a instalação de relógio digital nas salas onde forem realizados exames vestibulares para cursos universitários e concursos públicos em geral. **2ª discussão, maioria simples;**

4.PROJETO DE LEI Nº 95/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Alpes de Atibaia, no Bairro Itapetinga. **2ª discussão, maioria simples;**

5.PROJETO DE LEI Nº 96/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Colinas Verdes no Bairro do Rio Acima. **2ª discussão, maioria simples;**

6.PROJETO DE LEI Nº 97/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Maracanã, no Bairro do Maracanã. **2ª discussão, maioria simples;**

7.PROJETO DE LEI Nº 105/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Mercantil Fernão Dias", a Estrada N, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. **2ª discussão, maioria simples;**

8.PROJETO DE LEI Nº 118/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de "Rua João Rocha" à atual "Rua sem denominação (Estrada/ Travessa 16)" que se inicia no cruzamento com a "Rua José Bueno da Cruz", situada no Bairro do Portão. **2ª discussão, maioria simples;**

9.PROJETO DE LEI Nº 119/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Estrada Tomogoro Matsuda-no trecho que se inicia na Rua Manoel Gomes La Torre e termina na Estrada Municipal Minoru Inui. **2ª discussão, maioria simples;**

10.PROJETO DE LEI Nº 120/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que

Poder Legislativo

dispõe sobre a denominação de Rua Andrés Moreno Castillo **à Atual** Rua Seis no Parque Residencial Itaguaçu. **2ª discussão, maioria simples;**

11.PROJETO DE LEI Nº 121/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Campos de Atibaia, no município de Atibaia. **2ª discussão, maioria simples;**

12.PROJETO DE LEI Nº 122/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Jd. Solares, Bairro Marmeleiro, município de Atibaia. **2ª discussão, maioria simples;**

13.PROJETO DE LEI Nº 114/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos, realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Aprovado pelo Plenário, que seja encaminhado para as Comissões de Educação e Finanças**. Encontra-se na Comissão de Educação.**

2.PROJETO DE LEI Nº 67/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências; **Aprovado na Sessão Extraordinária do dia 28.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal, com emenda.**

3. PROJETO DE LEI Nº 71/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a inclusão do "Rotary Day Atibaia" no calendário festivo da cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 03/10/15.**

4.PROJETO DE LEI Nº 82/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Fernão Dias, localizado no Bairro Pinheirinho no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 03/10/15.**

5.PROJETO DE LEI Nº 85/15, de autoria do Poder Executivo, que exclui a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - do alcance das disposições da Lei n° 3.530, de 28 de abril de 2006, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 28.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

6.PROJETO DE LEI Nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME - 2015/2015 – Com Emendas. – Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15; **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15, com Emendas. – Vence em 10/10/15.**

7.PROJETO DE LEI Nº 88/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a associação esportiva Estrela Futebol Clube; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

8.PROJETO DE LEI Nº 89/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que torna obrigatória a instalação de relógio digital nas salas onde forem realizados exames vestibulares para cursos universitários e concursos públicos em geral. Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15**; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15. – Vence em 10/10/15.**

9.PROJETO DE LEI Nº 90/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Praça Francisco de Paula Orenstein" à atual Rua Oito, localizada na Vila Santista-Centro, neste Município. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 28.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

10.PROJETO DE LEI Nº 91/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Zico Meciano" à atual Rua Sem Nome, travessa da Avenida Gerônimo de Camargo, Bairro Maracanã, neste Município. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 28.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

11.PROJETO DE LEI Nº 92/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Casulo Ninho de Estrelas. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 28.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

12.PROJETO DE LEI Nº 93/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que da denominação de "Sebastião Poloni" a Creche Municipal, localizada no Bairro do Portão, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 10/10/15.**

13. PROJETO DE LEI Nº 94/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Ciliar localizada no loteamento no Bairro Mato Dentro**. Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 10/10/15.**

14.PROJETO DE LEI Nº 95/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Alpes de Atibaia, no Bairro Itapetinga. Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15; **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15. – Vence em 10/10/15.**

15.PROJETO DE LEI Nº 96/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Colinas Verdes no Bairro do Rio Acima. Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15; **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15. – Vence em 10/10/15.**

16.PROJETO DE LEI Nº 97/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Maracanã, no Bairro do Maracanã. Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15. **- Vence em 10/10/15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 98/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Granville, no Bairro da Itapetinga. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 28.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito.**

18.PROJETO DE LEI Nº 101/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras; declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Recanto Por do Sol; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence: 24/10/15.**

19.PROJETO DE LEI Nº 102/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/10/15.**

20.PROJETO DE LEI Nº 103/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro das Três Pistas**.**

Poder Legislativo

Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.

21.PROJETO DE LEI Nº 105/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Mercantil Fernão Dias", a Estrada N, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo**. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15.**

22.PROJETO DE LEI Nº 106/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana do Empreendedorismo no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 107/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Eucaliptos, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

24.PROJETO DE LEI Nº 108/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Palmares, Localizado no Bairro Jundiazinho, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

25.PROJETO DE LEI Nº 109/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Parque Residencial Shambala III, Localizado no Bairro da Usina, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

26.PROJETO DE LEI Nº 110/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Quintas de São Francisco, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia**; Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

27.PROJETO DE LEI Nº 111/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá I, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 01/11/15.**

28.PROJETO DE LEI Nº 112/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá II, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

29.PROJETO DE LEI Nº 113/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim São Felipe, Localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

30.PROJETO DE LEI Nº 114/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências. Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 05.10.15; À Ordem do dia da Sessão **Extraordinárias do dia 05.10.15.– Vence em 05.10.15.**

31.PROJETO DE LEI Nº 117/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que prevê a aplicação de penalidade administrativa relativa a violação de direito do consumidor no âmbito da atuação da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 4.092/2012, sem prejuízo das demais disposições constantes das legislações tributárias federal, estadual e municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

32.PROJETO DE LEI Nº 118/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de "Rua João Rocha" à atual "Rua sem denominação (Estrada/Travessa 16)" que se inicia no cruzamento com a "Rua José Bueno da Cruz", situada no Bairro do Portão. Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15. **- Vence: 15.11.15.**

33.PROJETO DE LEI Nº 119/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Estrada Tomogoro Matsuda- no trecho que se inicia na Rua Manoel Gomes La Torre e termina na Estrada Municipal Minoru Inui. Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15**; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15. - Vence: 22.11.15.**

34.PROJETO DE LEI Nº 120/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Andrés Moreno Castillo **à Atual** Rua Seis no Parque Residencial Itaguaçu. Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15. - **Vence: 22.11.15.**

35.PROJETO DE LEI Nº 121/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Campos de Atibaia, no município de Atibaia. Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15. **- Vence: 22.11.15.**

36.PROJETO DE LEI Nº 122/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Jd. Solares, Bairro Marmeleiro, município de Atibaia. Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 28.09.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.10.15. - **Vence: 22.11.15.**

37.PROJETO DE LEI Nº 123/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado "organofosforado arbamato", conhecido por "chumbinho" no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence: 22.11.15.**

38.PROJETO DE LEI Nº 124/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de "Praça Rotary Club Atibaia" a atual rotatória existente na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez altura do número 1.461- Vila Thais, neste Município e revoga a Lei 2.474/91. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence: 22.11.15.**

39.PROJETO DE LEI Nº 125/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de "José Francisco de Faria", o Posto de Saúde do Bairro da Cachoeira, neste município. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence: 22.11.15.**

40.PROJETO DE LEI Nº 126/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que Institui o Dia Municipal do Funcionário da SADS Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Atibaia e dá outras; **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 29.11.15.**

41.PROJETO DE LEI Nº 127/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que Declara de Utilidade Publica a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer. – ABRAPEC. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 07.12.15.**

42.PROJETO DE LEI Nº 128/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Angelina Marchetti Pergola" **à atual Rua Onze, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

43.PROJETO DE LEI Nº 129/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua José Alves de Oliveira" à atual Rua Cinco, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence:**

Poder Legislativo

07.12.15.

44.PROJETO DE LEI Nº 130/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Maria Antonieta Peçanha Alves" à atual Rua Sete, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

45.PROJETO DE LEI Nº 131/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Luiz Roberto Hummel", a atual Estrada M, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

46.PROJETO DE LEI Nº 133/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Flamboyant, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

47.PROJETO DE LEI Nº 135/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

48.PROJETO DE LEI Nº 136/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, revoga, em todos os termos, a Lei n. 4.331 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos no Panorama Parque Residencial, Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

49.PROJETO DE LEI Nº 137/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a Lei n. 4.335 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos na Estância Santa Maria do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

50.PROJETO DE LEI Nº 138/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que Revoga, em partes, a Lei n. 4.334 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos no Jardim Maristela, Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15. - Vence: 07.12.15.**

51.PROJETO DE LEI Nº 139/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que declara de utilidade pública a Associação Centro Terapêutico Lapidar (Centro Lapidar). **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

52.PROJETO DE LEI Nº 140/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

53.PROJETO DE LEI Nº 141/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de MAURO GARCIA, ao Logradouro Público conhecido como Rua "Atrás da Chapada Paulista", localizada próximo a Estrada Benedita Sarvanini do Prado, no bairro do Portão, neste Município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

54.PROJETO DE LEI Nº 142/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Chácara Val Paraíso, no Bairro Pinheirinho, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico**; **Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

55.PROJETO DE LEI Nº 143/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Parque Residencial Atibaia, no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

56.PROJETO DE LEI Nº 144/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Conjunto Habitacional C, no Bairro Caetetuba, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

57.PROJETO DE LEI Nº 146/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Ler e Escrever: Fonte do Saber"; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

58.PROJETO DE LEI Nº 147/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Genarino Reynaldo Paschoal" à atual Rua Girafa, localizada no Loteamento Jardim Siriema - Centro, neste Município; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

59.PROJETO DE LEI Nº 148/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a comercialização de animais no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

60.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras , que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

61.PROJETO DE LEI Nº 150/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, sem torna em dinheiro, área no loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

62.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

63.PROJETO DE LEI Nº 152/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o Programa "Atibaia Ativa" no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

64.PROJETO DE LEI Nº 153/15, de autoria da Vereadora Andréia da Costa Tavares, que dispõe sobre denominação de Creche Municipal "Educadora Cristiane Alves Feitosa", a Creche Municipal localizada no bairro Caetetuba, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

65.PROJETO DE LEI Nº 154/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do Art. 3º da Lei nº 4.152/13 de 26 de junho de 2013, que dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro Maracanã, neste Município, de Unidade de Saúde da Família "Jarbas Pereira de Araújo". - **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

66.PROJETO DE LEI Nº 155/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de "Academia da Saúde SEBASTIÃO SANSONI", localizada na Rua Mitsuiki Kurosawa, Bairro Alvinópolis II, neste Município, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

Poder Legislativo

67.PROJETO DE LEI Nº 156/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Atibaia Park II, no Bairro Rio Abaixo, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

68.PROJETO DE LEI Nº 157/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Jardim Pedra Grande, no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

69.PROJETO DE LEI Nº 158/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Recanto dos Palmares, no Bairro Vila dos Palmares, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

70.PROJETO DE LEI Nº 159/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo; dispõe sobre a denominação da Estrada de Servidão no Bairro Rio Abaixo, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

71.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; Dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

72.PROJETO DE LEI Nº 161/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o "Dia Municipal Sem Carro", no âmbito do Município de Atibia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

73PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m², localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

74.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público -Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

75.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que institui gratificação pelo exercício das atividades de Controle Interno, no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

76.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias de 28.09.15 por 17X0. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

77.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoraria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias de 28.09.15 por 17X0. O artigo 5º foi votado em destaque e foi aprovado por 13X04. Votaram contra o artigo 5º: Daniel da Rocha Martini; Rodrigo Parras; Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e Paulo Fernando Serrano Catta Preta. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.

78.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 28.10.15.**

79.BALANCETE PREFEITURA Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de agosto de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças. –**

80.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo**. Prazo do Protocolado Diversos suspenso**.

81.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Para leitura de Pareceres na Sessão do Dia 05.10.15.**

82.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 68, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131 e 132, que compõe o Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

83.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do artigo do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

84.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VI do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

85.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VII do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 24.10.15**

86.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, Altera a redação de artigos do Título VIII, XI, XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 01.11.15.**

87.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que acrescenta o § 5º ao Artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia**; Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

88.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado,

Poder Legislativo

que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que especifica. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

89.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/15, de autoria Da Mesa Diretora, que Institui e regulamenta no âmbito administrativo do Poder Legislativo do Município de Atibaia, o serviço "acessa cidadão", na forma que especifica e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -**

90.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Constitui Comissão Temporária para levantamento de estudos sobre as Causas e Consequências do Consumo Abusivo de Bebidas Alcoólicas em Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

91.BALANCETE PREFEITURA Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de agosto de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

92.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso e demais Vereadores, revoga o Decreto Legislativo nº 007/2013, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC 395/026/09. **Encontra-se na Comissão de Finanças. --**

93.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 07/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício CCA nº 3591/2015 – TC – ooo1779/003/11; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças. -**

94.DIVERSOS Nº12/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que solicita abertura de Comissão de Investigação e Processante contra o Vereador Rodrigo Parras. **Prazo do Diversos suspenso.**

95.DIVERSOS Nº 14/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Agosto de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças. -**

96.VETO Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 11/15; Retirado da pauta na Sessão do dia 21.09.15, após requerimento aprovado pelo Plenário, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

97.PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 01-2015, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que Insere o §3° à redação do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal (LOM) da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

98.EMENDA Nº 21/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.15 em meta 2 – Ensino Fundamental; **Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

99.EMENDA Nº 22/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 20.10 em meta 20 – **Financiamento da Educação; Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

100.EMENDA Nº 23/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. – **Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

101.EMENDA Nº 24/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. – **Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

102. EMENDA Nº 25/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.16 em Meta 2 - Ensino Fundamental. – **Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

103.EMENDA Nº 26/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 04/15, que altera a redação dos artigos 17º, 19ª, 22ª, 25ª, 27ª, 47ª, 48ª, 50ª, 51ª, 52ª e 54ª do Titulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 05.10.15.**

104.EMENDA Nº 27/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 07/15, que altera a que altera a redação de artigos do Titulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. – **Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

105.EMENDA Nº 28/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.

106.EMENDA Nº 29/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

107.EMENDA Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

108.EMENDA Nº 31/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera a redação do artigo 2º e do item 5 do Titulo "objetivos Gerais das Instituições da Educação Infantil, do Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

109.EMENDA Nº 32/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. **Para votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15.**

110.EMENDA Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 123/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

111.EMENDA Nº 34/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 128/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

112.EMENDA Nº 35/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 130/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

113.EMENDA Nº 36/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 129/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

114.EMENDA Nº 37/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº117/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.